

MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 870/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA AMÉLIA
LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da Junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 22 de novembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.463.007-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.250.569-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 740/2014 de 30 de setembro de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial do
Município de Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2147 página 115 Ano: IX

Data: 27/11/2020